

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0061/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022 que regulamenta o dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/649475, de 25/05/2022 – SEDOP; RESOLVE:

I – DETERMINAR a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, para apuração dos fatos ocorridos objeto do Processo nº 2022/649475, referente ao contrato 12/2013, cujo objeto é a Implementação do Sistema de Abastecimento de Água no município de São Francisco do Pará, pela empresa GUERRA Locação e Construtora LTDA - CNPJ: 12.193.763/0001-85.

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, matrícula 57176011/1, Administrativo/Coordenador, Presidente; DANIEL MARTINS CUNHA, matrícula 55587239/2, Técnico em Gestão de Obras Pública - Engº Civil, membro e SALATIEL LUZ DE SALES, matrícula 5141737/1 - Auxiliar Operacional, membro.

III - DELIBERAR que a Comissão terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

IV - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 897988

PORTARIA Nº. 0060/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022 que regulamenta o dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/599465, de 13/08/2020 – SEDOP; RESOLVE:

I – DETERMINAR a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, para apuração dos fatos ocorridos no Processo nº 2020/599465, referente ao Contrato nº 21/2012, CP 14/2012, cujo objeto é Implementação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Almeirim- PA, pela Empresa DITRON Engenharia e Incorporações EIRELI – CNPJ: 03.832.803/0001-09.

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, Matrícula nº 57176011/1, Coordenador; PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, Matrícula nº 57176077/1; e JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, Matrícula nº 57176408/1, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto, para sob a Presidência do primeiro compor a comissão processante.

III - DELIBERAR que a Comissão terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

IV - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 897999

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0021/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/34542, de 10/01/2023, e Memorando 10/2023, de 10/01/2023 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula

nº. 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
154/2022	Provalle Projetos e Construções Cívicas	Execução de serviços de reaparelhamento, no município de Capitão Poço/PA

II – DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão em Infraestrutura – Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

*Republicada por haver incorreções no DOE nº 35.256, de 16/01/2023.

Protocolo: 898025

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 663769, publicada no DOE nº 34.605, DE 08 DE JUNHO DE 2022:

ONDE SE LÊ: 1º TAC nº 82/2020 – TP nº 09/2019

LEIA-SE: 1º TAC nº 82/2020 – TP nº 09/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 897874

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC No 64/2022 – CP Nº 28//2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ditron Engenharia e Incorporações Eireli – CNPJ 03.832.803/0001-09

Objeto: Construção de 970 m de passarelas em concreto armado, no Município de Ponta de Pedras, neste Estado.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. art. 65. § 1º da Lei no 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 828.622,34

Dotação: 07101 15.121.1508. 8890 449051 0150/0250

Data da Assinatura: 23/01/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 897736

APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 20/2014 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Santo Antônio do Tauá, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93

Percentual do Reajuste: 7,2283%

Período de execução: 06/05/2022 a 05/05/2023

Dotação Orçamentária: 07.101 17.512.1489.7567 0101/0301 449051

Data de Assinatura: 23/01/2023

Contratada: R&A Construções Ltda

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 897706

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0055/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/61851, de 16/01/2023 – COSG/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor FRANCIGILDO SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7567	0150	339033	50,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 897974